



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 002/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE REAJUSTE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, AO SUBSÍDIO DOS VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam reajustados em 2,95% (dois e noventa e cinco) por cento a título de revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º - A despesa decorrente será atendida pelas dotações próprias do Orçamento para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2018.

Quatro Irmãos, RS, Sala de Sessões, 12 de janeiro de 2018.

JAIR DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE

ROSANE A. FILIPIN
VICE-PRESIDENTE

ELISA V. KOHN
1º SECRETÁRIO

ALDUIR ADRICHEN
2º SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2018.

O Projeto de Lei Municipal nº 002/2018, versa sobre a revisão geral de que trata o Inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal.

Assim é que submetemos a análise do plenário o presente projeto de lei, que se aprovado será enviado ao Executivo para sanção, promulgação e publicação.

Quatro-Irmão, Sala de Sessões, 12 de janeiro de 2018.

JAIR DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE

ROSANE A. FILIPIN
VICE-PRESIDENTE

ELISA V. KOHN
1º SECRETÁRIO

ALDUIR ADRICHEN
2º SECRETÁRIO